



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO JACUÍ/RS**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Jacuí/RS

**Unidade Assistida:** Posto de Saúde da Vila Cruzeiro

**CNES:** 2263300

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde (UBS)

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar nº 28620021

**Proposta:** nº 12193806000125001/2025

**Valor Total:** R\$ 100.000,00

#### **2. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Saúde da Vila Cruzeiro, integrante da rede de atenção básica do município.

A contratação observará o catálogo oficial vigente do [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) no momento da licitação, garantindo padronização, transparência e economicidade, conforme exigências da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A unidade de saúde apresenta necessidade de reestruturação e modernização de seus equipamentos, em razão de:

- Desgaste natural e obsolescência dos equipamentos atuais;
- Aumento da demanda por atendimentos;
- Necessidade de adequação às normas sanitárias;
- Melhoria das condições de trabalho dos profissionais.

A aquisição dos itens listados permitirá a qualificação dos serviços prestados à população, com maior resolutividade e eficiência.

#### **4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

**Objetivo Geral:**

- Aprimorar a infraestrutura do Posto de Saúde da Vila Cruzeiro por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

**Objetivos Específicos:**

- Garantir melhores condições de atendimento;
- Modernizar o parque tecnológico da unidade;
- Reduzir falhas operacionais;
- Atender às normas técnicas e sanitárias.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na aquisição dos seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QTDE |
|------|--|------|
| 1    | Impressora laser (comum)                 | 02   |
| 2    | Estetoscópio infantil                    | 04   |
| 3    | Mesa para computador                     | 02   |
| 4    | Mesa de exames                           | 01   |
| 5    | Laringoscópio infantil                   | 02   |
| 6    | Bisturi elétrico (até 150 W)             | 01   |
| 7    | Mesa ginecológica                        | 02   |
| 8    | Otoscópio simples                        | 01   |
| 9    | Cadeira para obeso                       | 06   |
| 10   | Computador portátil (notebook)           | 02   |
| 11   | Balde/lixeira comum                      | 07   |
| 12   | Balde a pedal                            | 04   |
| 13   | Foco refletor ambulatorial               | 02   |
| 14   | Esfigmomanômetro para obesos             | 02   |
| 15   | Balança antropométrica para obesos       | 02   |
| 16   | Esfigmomanômetro infantil                | 05   |
| 17   | Armário vitrine                          | 02   |
| 18   | Estadiômetro                             | 02   |
| 19   | Escada com degraus                       | 02   |
| 20   | Balança digital portátil                 | 02   |
| 21   | Armário                                  | 02   |
| 22   | Esfigmomanômetro adulto                  | 04   |
| 23   | Laringoscópio adulto                     | 02   |
| 24   | Suporte para soro                        | 03   |
| 25   | Ar-condicionado 12000 Btus Quente E Frio | 03   |

As especificações técnicas detalhadas serão estabelecidas no Termo de Referência, com base nos códigos CATMAT/CATSER disponíveis no [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br).

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens deverão:

- Estar cadastrados no [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br);
- Ser novos e de primeiro uso;
- Atender às normas da ABNT e ANVISA;
- Possuir garantia mínima legal;
- Ter assistência técnica no Brasil;
- Atender critérios de eficiência energética.



### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado indicou:

- Existência de múltiplos fornecedores;
- Disponibilidade em atas de registro de preços;
- Compatibilidade com preços praticados na Administração Pública.
- Fontes utilizadas: Painel de Preços, Compras.gov.br e contratações similares.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 100.000,00, conforme a emenda parlamentar nº 28620021.

Os valores unitários serão definidos mediante pesquisa de preços atualizada, conforme legislação vigente.

A composição detalhada será realizada com base em pesquisa de preços atualizada, conforme IN nº 65/2021.

### 9. ANÁLISE DE RISCOS

| RISCO                              | PROBABILIDADE | IMPACTO | MITIGAÇÃO                          |
|------------------------------------|---------------|---------|------------------------------------|
| Atraso na entrega                  | Média         | Médio   | Previsão contratual de penalidades |
| Equipamentos fora de especificação | Baixa         | Alto    | Definição clara no TR              |
| Desclassificação de fornecedores   | Média         | Baixo   | Ampla divulgação do edital         |

### 10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição direta dos bens é a melhor alternativa, pois:

- Atende plenamente à necessidade pública;
- Garante durabilidade;
- Evita custos recorrentes (como locação);
- Permite controle patrimonial.

### 11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, permitindo maior competitividade e economicidade.

### 12. RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade do atendimento;
- Aumento da eficiência dos serviços;
- Redução do tempo de espera;
- Maior satisfação dos usuários.



### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão observados critérios de sustentabilidade:

- Equipamentos com menor consumo energético;
- Materiais recicláveis;
- Descarte ambientalmente adequado.

### 14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Elaboração do Termo de Referência;

Pesquisa de preços;

Abertura de processo licitatório;

Designação de fiscais.

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos estão garantidos por meio da Emenda Parlamentar nº 28620021, não havendo impacto adicional ao orçamento municipal.

### 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é:


- **Necessária:** atende demanda essencial;
- **Viável:** há recursos e fornecedores;
- **Adequada:** alinhada ao planejamento da saúde.

### 17. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Saúde da Vila Cruzeiro (CNES 2263300), no Município de Salto do Jacuí/RS, conforme Proposta nº 12193806000125001/2025, no valor de R\$ 100.000,00, com base no catálogo vigente do Compras.gov.br.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Salto do Jacuí/RS, 14 de abril de 2026.

  
Maria de Fátima Aravites  
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social  
Sec. de Saúde e Bem-Estar Social  
Portaria nº 187/2026



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO JACUÍ/RS**

**Unidade Assistida: Posto de Saúde da Vila Cruzeiro**  
**CNES: 2263300**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS

**Unidade Demandante:** Posto de Saúde da Vila Cruzeiro

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação dos serviços de saúde bucal.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar nº 28620021

**Proposta nº:** 12193806000125002/2025

**Valor Total:** R\$ 100.000,00

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição visa estruturar adequadamente o serviço de saúde bucal e áreas de apoio da unidade, garantindo qualidade no atendimento, segurança sanitária e melhores condições de trabalho.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A contratação é necessária para modernização, ampliação da capacidade de atendimento e adequação às normas da ABNT e ANVISA.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Itens cadastrados no Compras.gov.br;

Novos e de primeiro uso;

Conformidade com ABNT e ANVISA;

Garantia mínima de 12 meses;

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Aquisição de equipamentos odontológicos, mobiliário e itens de apoio.



**7. ESTIMATIVA DO VALOR**

Valor total estimado: R\$ 100.000,00.

**8. PARCELAMENTO**

Aquisição por itens para maior competitividade.

**9. RESULTADOS ESPERADOS**

Melhoria na qualidade do atendimento;

Estrutura adequada da unidade;

Atendimento às normas sanitárias;

**10. CONCLUSÃO**

A contratação é viável e necessária, atendendo ao interesse público e à melhoria dos serviços de saúde.

**ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS**

Todos os itens deverão:

Ser novos;

Atender **ABNT e ANVISA**;

Possuir garantia mínima de 12 meses;

Ter assistência técnica no Brasil;

Estar em conformidade com o **Compras.gov.br**;

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: 15 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Saúde

Maria de Fatima Aravites  
Sec. de Saúde e Bem Estar Social  
Portaria Nº 452/2022